



EDITAL Nº 91 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, DE 09 DE JULHO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, torna pública a **convocação para a segunda etapa - exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, referente à 2ª turma, em cumprimento de determinação judicial**, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Soldado do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo Edital nº 01 - SSPDS/AESP - SOLDADO CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e suas alterações.

1. CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA - INSPEÇÃO DE SAÚDE (EXAMES MÉDICO, BIOMÉTRICO, ODONTOLÓGICO E TOXICOLÓGICO), REFERENTE À 2ª TURMA

1.1 Convocação de candidato *sub judice* para a 2ª Etapa - Inspeção de Saúde (exames médico, biométrico, odontológico e toxicológico), de caráter eliminatório, referente à 2ª Turma, na seguinte ordem: local, sexo, inscrição, candidato, classificação obtida na 1ª etapa - exame intelectual, processo, data e horário máximo de chegada:

LOCAL: CLÍNICA
Av. Governador Parsifal Barroso, 113, Bairro Presidente Kennedy - Fortaleza/CE

1.1.1 MASCULINO

Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Processo nº	Data / Horário máximo de chegada
10015548	Alan Samir Rodrigues Meneses	574	0221978-72.2021.8.06.0001	02/08/2021 - SEGUNDA 13h30 (Horário Local)

1.2 Foi convocado para essa 2ª Etapa - Inspeção de Saúde da 2ª Turma apenas candidato *sub judice*.

1.3 O candidato convocado para a Inspeção de Saúde deverá arcar com as despesas de realização dos exames, laudos e imagens descritos no subitem 10 do Edital nº 01 - SSPDS/AESP - SOLDADO BMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e as alterações constantes nos Editais nºs 05 e 06 - SSPDS/AESP - SOLDADO BMCE, publicados no DOE de 13.03.14 e 21.03.14, respectivamente, os quais se encontram relacionados abaixo:

- a) hemograma, tipo sanguíneo (ABO e fator RH);
- b) glicemia em jejum;
- c) ureia e creatinina;
- d) colesterol total e frações;



- e) triglicerídeos;
 - f) sorologia para Doença de Chagas;
 - g) VDRL;
 - h) HBSAg;
 - i) TGO, TGP;
 - j) EAS;
 - k) eletrocardiograma;
 - l) raio-X do tórax;
 - m) eletroencefalograma;
 - n) audiometria tonal;
 - o) laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intraocular, motricidade, e fundo de olho, e avaliação cromática);
 - p) ultrassonografia pélvica (para candidatas do sexo feminino).
 - q) radiografia panorâmica das arcadas dentárias.
 - r) testes toxicológicos de caráter confidencial, que serão realizados pelos candidatos, observadas as orientações a seguir descritas:
 - r.1) deverão ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 dias, abrangendo os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; *ecstasy* (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; e penicilidina (PCP);
- 1.3.1 Os resultados dos exames e laudos exigidos no Edital nº 01 – SSPDS/AESP, Soldado CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013 e suas alterações, deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e ter prazo de validade **não superior a 60 (sessenta) dias** entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.
- 1.3.2 Todos os exames, laudos, imagens solicitados, ficarão retidos pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE quando da realização da Inspeção de Saúde.
- 1.3.2.1. O IBADE disponibilizará aos candidatos canal de comunicação para dirimir dúvidas quanto ao Certame, por meio do e-mail: atendimento@ibade.org.br e dos telefones (21) 3527-0583 / (21) 3674-9190.
- 1.3.3 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.
- 1.4 O candidato deverá comparecer aos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos com **uma hora** de antecedência na data, no local e no horário divulgados no subitem 1.1 deste edital.
- 1.5 Será eliminado do certame o candidato considerado **inapto**, ou que não comparecer aos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame no local, na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.
- 1.5.1 A junta médica poderá solicitar exclusivamente ao seu encargo, no momento da análise dos exames, laudos e imagens, exames complementares diferentes dos solicitados no **item 10** do Edital nº 1 - SSPDS/AESP - SOLDADO BMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital, necessários à elucidação de diagnóstico dubitável.
- 1.5.1.1 Os exames, laudos e imagens complementares que, porventura, sejam solicitados pela banca examinadora, visando dirimir eventuais dúvidas e firmar diagnósticos mais precisos, **serão entregues em data definida pela banca médica no momento da realização da etapa**, sendo também custeados pelo candidato.
- 1.6 Não será, de forma alguma, aceita a entrega extemporânea dos exames que constam no item 10 do Edital nº 1 - SSPDS/AESP - SOLDADO BMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital, bem como dos exames complementares, porventura, solicitados pela Junta Médica.



2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado preliminar da 2ª Etapa - Inspeção de Saúde do candidato da 2ª Turma ora convocado será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e/ou divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de **04 de agosto de 2021 (quarta-feira)**.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL